



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 000063/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00756/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO

03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.014.10.122.0007.2048.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		11.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		450.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		27.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		2.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		5.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000214039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		7.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		248.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000114043-Assistencia Farmaceutica - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de		5.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		69.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000202000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		11.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		50.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000114039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		15.000,00
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		31.000,00

Sub-Total: 931.000,00

Total Parcial Suplementado: 931.000,00

DEDUCAO

03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

03.014.10.122.0007.2048.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000214046-Vigilancia em Saude - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Sau		11.000,00
03.014.10.122.0007.2048.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000231043-Assistencia Farmaceutica - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de		2.000,00
03.014.10.122.0007.2048.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000214045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		35.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 000063/2022

03.014.10.122.0007.2048.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000202000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		55.305,84
03.014.10.122.0007.2048.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000214039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		282.694,16
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000114039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		400.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		75.000,00
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		15.000,00
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000114040-Atencao primaria - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude		2.000,00
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000114039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		162,10
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		52.837,90
Sub-Total:		931.000,00
Total Parcial Reduzido:		931.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Setembro de 2022

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL